



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA ODONTO TEC LTDA - EPP.**

## CONTRATANTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

## CONTRATADA:

**ODONTO TEC LTDA - EPP**, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA SERGIPE, 991 - CEP: 85601040 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.660.742/0001-06.

## CLAUSULA PRIMEIRA:

**PRAZO** passa a ter a seguinte redação:

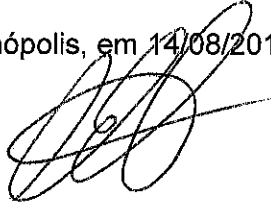
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **16/08/2019**, conforme Pregão nº 35/2017, Contrato nº 74/2017 firmado em 17/08/2017.

## CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

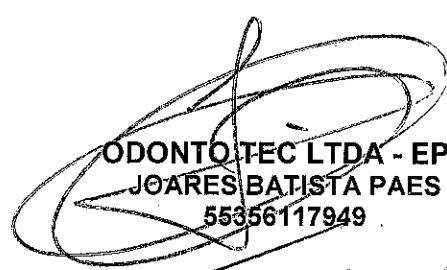
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 14/08/2018.

  
**Município de Manfrinópolis**  
**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
52615880900

  
**SUSANA FRANCISCONI**  
03441940946

Testemunha

  
**ODONTO TEC LTDA - EPP**  
**JOARES BATISTA PAES**  
55356117949

  
**TIAGO CUSTIN NESI**  
06844989954

Testemunha



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA ODONTO TEC LTDA - EPP.**

## CONTRATANTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

## CONTRATADA:

**ODONTO TEC LTDA - EPP**, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA SERGIPE, 991 - CEP: 85601040 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.660.742/0001-06.

## CLAUSULA PRIMEIRA:

**PRAZO** passa a ter a seguinte redação:

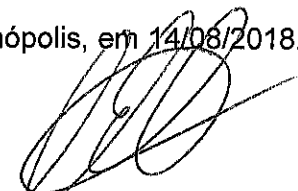
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **16/08/2019**, conforme Pregão nº 35/2017, Contrato nº 74/2017 firmado em 17/08/2017.

## CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 14/08/2018.

  
**Município de Manfrinópolis**  
**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
52615880900

  
**ODONTO TEC LTDA - EPP**  
**JOARES BATISTA PAES**  
55356117949

  
**SUSANA FRANCISCONI**  
03441940946  
Testemunha

  
**TIAGO EUSTÍN NESI**  
06844989954  
Testemunha



**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
*Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra*  
**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS**



**ART Nº 20184373682**  
 Obra ou Serviço Técnico  
 ART Principal

**Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.**

|                                                                   |      |                                                                |          |
|-------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------|----------|
| Profissional Contratado: JOARES BATISTA PAES (CPF:553.561.179-49) |      | Nº Carteira: PR-149747/TD - Nº Visto Crea: -                   |          |
| Título Formação Prof.: TÉCNICO EM ELETROTECNICA.                  |      |                                                                |          |
| Empresa contratada: ODONTO TEC LTDA ME                            |      | Nº Registro: 43792                                             |          |
| Contratante: FMS DE MANFRINÓPOLIS                                 |      | CPF/CNPJ: 09.186.062/0001-04                                   |          |
| Endereço: AV VALTER FRANCISCO MANFRIN SN CENTRO                   |      | Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                                |          |
| CEP: 85628000 MANFRINÓPOLIS PR Fone: 463562-1001                  |      | Quadra:                                                        |          |
| Local da Obra/Serviço: AV VALTER FRANCISCO MANFRIN SN             |      | Lote:                                                          |          |
| CENTRO - MANFRINÓPOLIS PR                                         |      | CEP: 85628000                                                  |          |
| Tipo de Contrato                                                  | 4    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                                          | Dimensão |
| Ativ. Técnica                                                     | 15   | CONDUÇÃO DE EQUIPE DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, REPARO, MANUTENÇÃO | 300 HORA |
| Área de Comp.                                                     | 2105 | EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÁQUINAS ELÉTRICAS                   |          |
| Tipo Obra/Serv                                                    | 286  | EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES                        |          |
| Serviços                                                          | 050  | EXECUÇÃO                                                       |          |
| contratados                                                       | 096  | MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO                           |          |

|                |            |
|----------------|------------|
| Dados Compl.   | 0          |
| Data Início    | 18/08/2018 |
| Data Conclusão | 18/08/2019 |

Vir Taxa R\$ 218,54

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc  
 TRATA-SE DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº74/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERTOS, INSTALAÇÕES E REVISÕES DE EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS PR.  
 AS NOTAS FISCAIS EMITIDAS NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, FICAM VINCULADAS A ESTA ART.

Insp.: 4620  
 19/09/2018  
 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS** Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.  
 Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067  
**A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)**

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.



**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
*Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra*  
**3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO**



**ART Nº 20184373682**  
 Obra ou Serviço Técnico  
 ART Principal

**Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.**

|                                                                   |      |                                                                |          |
|-------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------|----------|
| Profissional Contratado: JOARES BATISTA PAES (CPF:553.561.179-49) |      | Nº Carteira: PR-149747/TD - Nº Visto Crea: -                   |          |
| Título Formação Prof.: TÉCNICO EM ELETROTECNICA.                  |      |                                                                |          |
| Empresa contratada: ODONTO TEC LTDA ME                            |      | Nº Registro: 43792                                             |          |
| Contratante: FMS DE MANFRINÓPOLIS                                 |      | CPF/CNPJ: 09.186.062/0001-04                                   |          |
| Endereço: AV VALTER FRANCISCO MANFRIN SN CENTRO                   |      | Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                                |          |
| CEP: 85628000 MANFRINÓPOLIS PR Fone: 463562-1001                  |      | Quadra:                                                        |          |
| Local da Obra/Serviço: AV VALTER FRANCISCO MANFRIN SN             |      | Lote:                                                          |          |
| CENTRO - MANFRINÓPOLIS PR                                         |      | CEP: 85628000                                                  |          |
| Tipo de Contrato                                                  | 4    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                                          | Dimensão |
| Ativ. Técnica                                                     | 15   | CONDUÇÃO DE EQUIPE DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, REPARO, MANUTENÇÃO | 300 HORA |
| Área de Comp.                                                     | 2105 | EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÁQUINAS ELÉTRICAS                   |          |
| Tipo Obra/Serv                                                    | 286  | EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES                        |          |
| Serviços                                                          | 050  | EXECUÇÃO                                                       |          |
| contratados                                                       | 096  | MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO                           |          |

Dados Compl. 0

Data Início 18/08/2018  
 Data Conclusão 18/08/2019

Vlr Taxa R\$ 218,54

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc  
 TRATA-SE DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº74/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERTOS, INSTALAÇÕES E REVISÕES DE EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS PR.

Insp.: 4620  
 19/09/2018  
 CreaWeb 1.08

AS NOTAS FISCAIS EMITIDAS NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, FICAM VINCULADAS A ESTA ART.

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

**3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO** Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do Crea-PR.  
 Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2017.**

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** ODONTO TEC LTDA - EPP.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **16/08/2019**, conforme Pregão nº 35/2017 e Contrato nº 74/2017 firmado em 17/08/2017.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 14/08/2018.

Caetano Ilair Alievi  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1448 Pág.: 4A  
Data: 16 / 08 / 2018.

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº 1520 Pág.: 102  
Data: 16 / 08 / 2018.



16 de Agosto de 2018

Edição 16/12/18

Tribuna Regional

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCHITA**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
**TERMO ADITIVO Nº 01/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2017**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09**  
**CONTRATADO: TIAGO LUIZ ENDRIZZI 07703860913 - CNPJ Nº 28.218.609/0001-50**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE FRANCHITA.**  
**ORIGEM: Pregão Presencial nº 38/2017.**  
**OBJETO DO ADITIVO: Promover a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.**  
**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 09.08.2018 até 08.08.2019.**  
**VALOR DO ADITIVO: R\$ 50.569,76 (sessenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).**  
**Os recursos para custeio desta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:**

| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2018                 | 0286             | 06.001.12.301.0006.2027 | 000              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |

Franchita, 09 de agosto de 2018.  
**ELIOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCHITA**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
**TERMO ADITIVO Nº 01/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09**  
**CONTRATADO: DOUGLAS JOSE SALVADOR 05080048964 - CNPJ Nº 27.039.996/0001-03**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E QUALIFICADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DAS ESCOLAS E POSTOS MUNICIPAIS. ORIGEM: Pregão Presencial nº 40/2017.**  
**OBJETO DO ADITIVO: Promover a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.**  
**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 09.08.2018 até 08.08.2019.**  
**VALOR DO ADITIVO: R\$ 22.360,32 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).**  
**Os recursos para custeio desta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:**

| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2018                 | 0202             | 07.001.10.122.0007.2041 | 000              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |

Franchita, 09 de agosto de 2018.  
**ELIOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCHITA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2018.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09**  
**CONTRATADO: PARANA EQUIPAMENTOS S.A. - CNPJ Nº 76.527.951/0001-85.**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM ROLLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO E UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 32/2018.**  
**VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.**  
**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 397.900,00 (Trezentos e Sete Mil e Novecentos Reais).**  
**Os recursos para custeio desta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:**

| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2018                 | 0287             | 09.001.26.782.0190.2039 | 0                | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |

Franchita, 14 de Agosto de 2018. **ELIOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCHITA**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
**TERMO ADITIVO Nº 01/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2017**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09**  
**CONTRATADO: SABA LOGÍSTICA TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 07.151.208/0001-50.**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE DOS GRUPOS "A" (INFECTANTES), "B" (QUÍMICOS) e "C" (BIOLOGICOS). ORIGEM: Pregão Presencial nº 36/2017.**  
**OBJETO DO ADITIVO: Promover a vigência e aditar o valor do referido Contrato Administrativo.**  
**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 09.08.2018 até 08.08.2019.**  
**VALOR DO ADITIVO: R\$ 76.570,00 (setenta e seis mil, quinhentos e setenta reais).**  
**Os recursos para custeio desta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:**

| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2018                 | 00187            | 07.001.10.122.0007.2041 | 303              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |

Franchita, 09 de agosto de 2018. **ELIOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

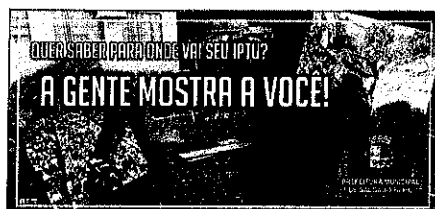
**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCHITA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2018.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09**  
**CONTRATADO: HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL IND E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE CONTRUÇÃO S.A. - CNPJ Nº 13.837.846/0001-11.**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM ROLLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO E UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. - ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 32/2018.**  
**VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.**  
**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 379.000,00 (Trezentos e Setenta e Nove Mil Reais).**  
**Os recursos para custeio desta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:**

| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2018                 | 0287             | 09.001.26.782.0190.2039 | 0                | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |

Franchita, 14 de Agosto de 2018. **ELIOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2017.**  
**CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis**  
**CONTRATADA: ODONTO TEC LTDA - EPP.**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica adilado até 16/08/2019, conforme Pregão nº 35/2017 e Contrato nº 74/2017 firmado em 17/08/2017.  
**CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.**  
**Manfrinópolis, em 14/08/2018, Caetano Hair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO DISTRATO.**  
**DISTRATO DE CONTRATO Nº 26/2015.**  
**OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem como OBJETO, o Contrato de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de medicina com especialização em pediatria para prestação de serviços profissionais em regime presencial, junto a Secretaria Municipal de saúde de Manfrinópolis, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Pregão nº 17/2015 e Contrato nº 26/2015.**  
**DISTRATANTE: FARMÁCIA E MEDICINA MATTOS LTDA - ME.**  
**DISTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**O presente distrato passa a vigorar a partir de 31/08/2018.**  
**Manfrinópolis, em 14/08/2018.**  
**Caetano Hair Alievi - Prefeito Municipal**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**DECRETO Nº 57, DE 12 DE JULHO DE 2018**  
**Fixa prazos para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para o exercício financeiro de 2018.**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 87 e 88 da Lei Municipal nº 018, de 25 de outubro de 2005,**  
**DECRETA:**  
**Art. 1º Ficam definidas as seguintes datas e formas de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para o exercício financeiro de 2018:**

- Para pagamento em parcela única, com vencimento em 10/09/2018, desconto de 10% (dez por cento);
  - Para pagamento parcelado, o valor poderá ser dividido em até 03 (três) parcelas iguais e consecutivas, sem desconto e com vencimento para as seguintes datas:
    - 1ª Parcela em 10/09/2018;
    - 2ª Parcela em 10/10/2018;
    - 3ª Parcela em 10/11/2018;
- Parágrafo único: O valor de cada parcela para o pagamento parcelado não poderá ser inferior a 0,5 Unidade Fiscal do Município - UFM.
- Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 80, de 26 de julho de 2017.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de julho de 2018.  
**HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018**  
**PROCESSO Nº 088/2016**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR**  
**O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 09h00min (nove) horas, do dia 03 de Setembro de 2018, na sala de reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à Aquisição de Equipamentos Agrícolas (Distribuidor de Caldeirão) para o desenvolvimento rural sustentável do Município de Barracão/PR, utilizando recursos do Termo de Convênio nº 089/2018 firmado com a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento/SEAB/PR.**  
**Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.**  
**Barracão/PR, 15 de Agosto de 2018. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2018**  
**PROCESSO Nº 087/2018**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**  
**ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR**  
**O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, às 09h00min (nove) horas, do dia 31 de Agosto de 2018, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, visando à Aquisição de um veículo tipo ônibus rodoviário, novo, zero km, com plataforma de elevação (NBR 15320/05 - ABNT), conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS/SESA.**  
**Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br.**  
**Informações complementares através do telefone (49) 3644 - 1215.**  
**Barracão/PR, 14 de Agosto de 2018.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Publicado por:**  
Jozinei dos Santos  
**Código Identificador:**9ACBBD2C

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 74-2017**  
**PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2017.

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis  
**CONTRATADA:** ODONTO TEC LTDA - EPP.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **16/08/2019**, conforme Pregão nº 35/2017 e Contrato nº 74/2017 firmado em 17/08/2017.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 14/08/2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jozinei dos Santos  
**Código Identificador:**206B28E2

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**RESOLUÇÃO 005/2018**

Súmula: "Cria Comissão Especial de Estudo para Implantação de Políticas Públicas no Âmbito do Município de Matinhos Voltadas à Agricultura Urbana".

O Presidente da Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto nos artigos 36, IV, IX e 49 do Regimento Interno e Artigo 35, XII da Lei Orgânica Municipal, e em decorrência do Requerimento apresentado por um terço dos vereadores desta Casa, promulga a presente Resolução:

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão Especial para Implantação de Políticas Públicas no Âmbito do Município de Matinhos Voltadas à Agricultura Urbana com a finalidade de criação de projeto em conjunto com o Poder Executivo voltado à Agricultura Urbana Municipal em conformidade com a Política Nacional de Agricultura Urbana integradas às políticas sociais e de desenvolvimento urbano, buscando soluções práticas para sua implantação no Município de Matinhos dando ênfase e especial atenção aos seguintes pontos:

I - Definição de áreas aptas ao desenvolvimento de agricultura urbana comunitária e individual;

II - Viabilidade de aquisição de produtos da agricultura urbana do Município de Matinhos para os programas governamentais.

II - Prever o programa de Agricultura Urbana Municipal nos institutos jurídicos, tributários e financeiros do município, especialmente nos planos diretores ou nas diretrizes gerais de uso e ocupação do solo urbano, com o objetivo de abranger aspectos de interesse local e garantir as funções sociais da propriedade e da cidade.

III - Ampliar a segurança alimentar e nutricional das populações urbanas vulneráveis;

IV - Propiciar a ocupação de espaços urbanos ociosos;

V - Gerar alternativa de renda e de atividade ocupacional à população urbana;

VI - Articular a produção de alimentos no Município com os programas institucionais de alimentação em escolas, creches, hospitais, asilos, restaurantes populares e outros.

**Art. 2º** - Comporão a presente Comissão os vereadores sorteados respeitado o princípio da proporcionalidade partidária, na 23ª Sessão Ordinária, ficando a mesma assim composta:

I – Presidente – Anderson da Silva dos Santos;

II – Relator – Sandro Paulo Ramos;

III – Membro – Jamerson Santana Gonçalves.

**Art. 3º** - O prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial é de até 90 (noventa) dias, após o qual será dissolvida, salvo se prorrogado por igual período por voto da maioria absoluta da Câmara.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 13 de agosto de 2018.

**GERSON DA SILVA JUNIOR**  
Presidente

**ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS**  
Vice-Presidente

**JOSÉ FERNANDO DE LIMA**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
Gerson da Silva Junior  
**Código Identificador:**45A346D7

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**PORTARIA Nº 081/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam revogadas a partir desta data, por necessidade do serviço, as férias concedidas anteriormente através da Portaria 073/2018 ao Servidor desta Casa de Leis **JOSÉ CARLOS BRANCO JUNIOR**, portador do RG nº 8.732.261-0.

**Art. 2º** - O período remanescente das férias ora revogadas será concedido através de nova Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 08 de agosto de 2018.

**GERSON DA SILVA JUNIOR**  
Vereador Presidente.

**Publicado por:**  
Gerson da Silva Junior  
**Código Identificador:**B4A913D5

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**PORTARIA Nº 082/2018**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a partir desta data, a Sra. **RENATA LETICIA FERNANDES DE GOES**, portadora do RG. nº 8.567.579-6, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, pertencente à Pasta **GABINETE DOS VEREADORES**, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria 045/2018.